



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.16.01/SRP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017, ambas de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.16.01/SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0202024/2017, ambas de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.01/SRP, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às dezesseis horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento declarou-se credenciadas as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP CNPJ: 25.165.749/0001-10 ALAMEDA RIO NEGRO, 503, 18º ANDAR, SALA 1803, ALPHAVILLE, BARUERI/SP	FELIPE VERONEZ DE SOUZA CPF: 080.281.806-47 RG: 15.294.963 SSP - MG



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A CNPJ: 00.904.951/0001-95 AVENIDA PARK SUL, 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG	AMANDA MONTEIRO MACHADO CPF: 046.854.733-96 RG: 2002010524310 SSPDC - CE
--	---

Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes as respectivas folhas das propostas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. Em ato contínuo as Propostas foram analisadas e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade das propostas das empresas participantes. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, constatando-se que ambas as empresas ofertaram taxa zero na taxa de administração, verificando assim o empate entre as participantes. Em seguida procedeu-se a abertura da fase de lances, todavia não foi possível a oferta de lances pelo fato de que as propostas já ofertaram taxa de administração zero, o que implicou na necessidade de sorteio entre as participantes. Dessa forma procedeu-se a realização do sorteio, ocasião em que se convidou a um ouvinte presente à sessão, e foi sorteada a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da empresa Licitante **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A** por não ter apresentado as certidões simplificada e específica expedidas pela Junta Comercial. Diante da **INABILITAÇÃO** da EMPRESA **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A** declarou-se vencedora a primeira classificada, qual seja, a EMPRESA **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** da EMPRESA **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP**, estando as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Após verificação completa de tais documentos declarou-se a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP HABILITADA**, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**. O pregoeiro perguntou ao Licitante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso contra sua decisão, os quais se recusaram expressamente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

(Handwritten signatures and initials)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

[Signature]
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10

Amanda Monteiro Machado
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 00.904.951/0001-95